

PORTARIA Nº 180/2021

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AUW9F22, notificada no protocolo 18.173.935-5.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS** – RG 2.096.072-8, **ADAIR RECH** – RG 4.406.643-2 e, **RAUL HENRIQUE BRIANESE** – RG 1.366.840-0 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná- IAPAR-EMATER, placas AUW9F22, conforme notificado no protocolo 18.173.935-5.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da designação dos membros da Comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná